



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 390 /2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. **ROSANA DA SILVA**, matrícula 4708 – Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal